



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO**

Of.P. nº 296/10

Brasília, 13 de maio de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
**MICHEL TEMER**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de Prejudicialidade**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 164, II, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que declarei prejudicado o **Projeto de Lei nº 4.388, de 2008**, do senhor Roberto Britto, que “**dispõe sobre a concessão para a abertura de Agências de Viagens**”, em virtude de o objeto do projeto de lei em exame já constar da Lei Geral do Turismo que, pela denominação, configura-se como lei básica relativa à matéria.

Atenciosamente,

Deputada PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA  
Presidente